



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor do Departamento de Administração

Assunto: Requer a *aquisição e instalação de um sistema de resgate automático para os elevadores existentes nesta Câmara Municipal.*

Processo de Compras nº 057/2025

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a empresa BASS ELEVADORES LTDA, fabricante original dos equipamentos, conferiu exclusividade técnica à empresa BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA para a execução de serviços de manutenção, assistência técnica e modernização tecnológica em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a referida exclusividade abrange o uso de peças genuínas, acesso a softwares proprietários, parametrizações específicas e lógica de programação, elementos indispensáveis para a instalação do sistema de resgate automático de passageiros com segurança e confiabilidade;

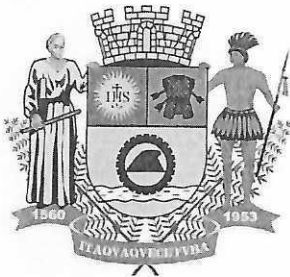
CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 03/2024, atualmente em vigor, através do qual a empresa BASS TECH realizou a modernização dos elevadores desta instituição, encontrando-se os equipamentos sob o amparo de garantia técnica contratual;

CONSIDERANDO que a execução de intervenções técnicas ou a instalação de novos componentes por terceiros não autorizados implicaria na perda imediata da garantia de fábrica e da garantia do serviço de modernização já executado, conforme normas da ABNT e diretrizes do fabricante;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição resta comprovada pela necessidade de preservação da integridade do sistema operacional e pela exclusividade na prestação dos serviços especializados e fornecimento de componentes homologados;

CONSIDERANDO, por fim, que a instrução processual atende aos requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a adequação técnica e a necessidade da contratação para garantir a segurança dos usuários;

DIANTE DO EXPOSTO, e acolhendo as justificativas apresentadas, AUTORIZO a presente aquisição por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no preço ofertado pela empresa



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

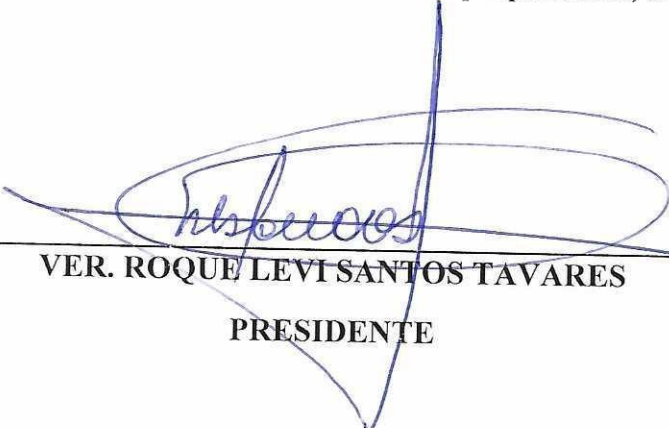
Estado de São Paulo

BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA (BASS TECH), inscrita no CNPJ sob o nº 28.355.223/0001-90, no valor global de R\$ 38.668,50 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - a) Formalize o contrato junto a empresa, notificando-a para assinatura;
 - b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.
2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**
 - c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.
3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 09 de janeiro de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE